DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, julho 25, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019486
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE ITAPAGIPE
CNPJ Ente Recebedor:	21.226.840/0001-47
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 123.628,62
Masked Input	123 628.62

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Heloisa Barbosa Queiroz Groke
Cargo	secretaria adjunta de cultura e turisno
Telefone	(34) 99967-1294
E-mail	heloisabqgroke@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Reunião presencial com membros do COMPAC(Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itapagipe) realizada dia 15 de Julho de 2024, na sala 06 do Centro de Eventos Waldemar Groke, na rua 10 nº 545 centro. Participaram 11 pessoas entre membro e agentes culturais da sociedade civil.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A publicação ocorreu no mural de publicações da Prefeitura de Itapagipe.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de espetáculos /festival festa	60.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Não
Fomento Cultural	Atração artística	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma da Igreja Bom Jesus da Lapa	10.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/ modernizado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo Operacional	3.628,62	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	10.000,00	4	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Oficina de dança com foco na Cultura hip-hop. Oficina de Crochê. Oficina de pintura. Oficina de mestre de cerimônia.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Projeto de expressão criativa, desenvolvimento pessoal e integração comunitária para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Em elaboração

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR U2CEM3RK

ATA DE REUNIÃO DE ELABORAÇÃO DO PAAR – PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – ITAPAGIPE/MG

Aos 15 (quinze) dias passados do mês de julho do ano de 2024 estiveram reunidos a partir das 18 horas na sala 06 do Centro de Eventos Waldemar Groke, situado à 10, número 545, centro – Itapagipe, Minas Gerais, componentes do COMPAC e agentes culturais conforme lista de presença em anexo.

Ao iniciar a reunião o Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Irondino Ferreira Neto cumprimentou a todos e explanou sobre a importância da PNAB para a cultura do município. Em seguida foi passada a palavra à Senhora Heloísa Groke, Secretária Adjunta de Cultura e Turismo. Heloísa fez uma apresentação dos benefícios para o município de Itapagipe da Lei Paulo Gustavo e em seguida fez uma apresentação da PNAB.

Na sequência foi apresentada a Lei Aldir Blanc como Política Nacional de Cultural solicitando-se aos presentes que apresentassem proposições para o uso dos recursos da PNAB no município no ano de 2024.

Ao final dessa etapa, e após excelente troca de ideias e experiências, foram apresentadas as seguintes proposições para o município:

Fomento Cultural: R$60.000,00 para realização de festa/festival/espetáculos (contratação de palco e iluminação);

Fomento Cultural: R$30.000,00 para atração artística;

Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais: R$10.000,00 para reforma da Igreja Bom Jesus da Lapa;

Custo Operacional: R$3.628,62 para gestão e acompanhamento da PNAB;

Premiação de Pontos de Cultura: R$10.000,00 para fomento de 4 atividades culturais e de formação.

LISTA DE PRESENÇA

Heloísa Barbosa Queiroz Groke
Irondino Ferreira Neto
Lucas da Silva Queiroz
Lenira Carneiro da Silva Assunção
Tiago Viana dos Santos
Débora Rodrigues Barbosa da Silva
Naiara Souza Silva
Cláudio Groke
Renata Queiroz
Eder Machado Moura
Rejaine Aparecida Tavares.